

RESOLUÇÃO nº 02, de 08 de fevereiro de 2024

Concede revisão geral anual de vencimentos.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do § 3º da Cláusula nova do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO o disposto no § 21 da Cláusula décima quinta do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia realizada em 08/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir do mês de fevereiro de 2024, aos servidores do quadro de pessoal do CISAMAVI, inclusive os cedidos e à disposição, reajuste do valor da Unidade de Referência (UR) salarial, o salário e demais vantagens, em 3,71%, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 08 de fevereiro de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI